PORTARIA N.128/2016 DE 04/01/2016

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR(A) PÚBLICO(A) MUNICIPAL <u>CRISTIANO ODINEI</u> <u>BONASSA</u>, *E* DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VILMAR SABINO DA SILVA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, especialmente com o Art. 69, inc. "VI" da Lei Orgânica Municipal.

Considerando o Decreto N°002/2016 de 04/01/2016, que determina férias coletivas aos Servidores Públicos Municipais.

DECIDE:

Art. 1° - Conceder Férias ao Servidor (a) Público (a) Municipal *CRISTIANO ODINEI BONASSA*, pelo prazo de 30 dias, de 04 de Janeiro de 2016 a 02 de Fevereiro de 2016, sendo pago o adicional de férias correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

§ 1° - O período aquisitivo corresponde de 31 de Dezembro de 2014 a 30 Dezembro de 2015.

Art.2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus, em 04 de Janeiro de 2016.

VILMAR SABINO DA SILVA Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane da Silva Kosloski Funcionária Designada